

Art. 4º Esta Portaria produzirá seus efeitos **a partir de 09 de outubro**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 08 de outubro de 2018.

Desembargador **Erivan Lopes**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 08/10/2018, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1.6. Portaria (Presidência) Nº 2728/2018 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 08 de outubro de 2018

O Excelentíssimo Desembargador **ERIVAN LOPES**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** as disposições constantes da Lei Complementar nº 230, de 29 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 222, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** VERONICA MARIA EULALIO ALVES FREIRE, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE CERIMONIAL - CC/04**, da estrutura administrativa da Assessoria de Comunicação.

**Art. 2º NOMEAR** LUCAS FELIX MARTINS para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE CERIMONIAL - CC/04**, da estrutura administrativa da Assessoria de Comunicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em 08 de outubro de 2018.

Desembargador **Erivan Lopes**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 08/10/2018, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1.7. Portaria (Presidência) Nº 2726/2018 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 08 de outubro de 2018

O Excelentíssimo Desembargador **ERIVAN LOPES**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** o requerimento 0667140, informação 0670748 da SEAD e decisão 0677145, constantes do processo que tramita sob o nº 18.0.000045572-1,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** ÉDER DE SOUSA ARAÚJO, matrícula 26572, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE MAGISTRADO, CC-03**, da estrutura administrativa do gabinete do Desembargador Pedro de Alcântara da Silva Macêdo;

**Art. 2º AUTORIZAR** a disponibilização do servidor ÉDER DE SOUSA ARAÚJO, matrícula 26572, ocupante do cargo de Analista Judicial, pelo prazo de 01 (um) ano, à Justiça Eleitoral, conservando-se os direitos e vantagens inerentes ao exercício de seu cargo efetivo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em 08 de outubro de 2018.

Desembargador **Erivan Lopes**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 08/10/2018, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1.8. Portaria (Presidência) Nº 2679/2018 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER, de 02 de outubro de 2018

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **ERIVAN LOPES**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO solicitação formulada no Despacho Nº 62452/2018 - PJPI/TJPI/SLC (0669334);

CONSIDERANDO, por fim, Manifestação Nº 5047/2018 - PJPI/TJPI/GABPRE/SECGER/COOTRAN (0671145),

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** Comissão constituída por servidores deste Tribunal de Justiça, para Recebimento do **VEÍCULO DE REPRESENTAÇÃO (SEDAN)**, objeto do **CONTRATO Nº 151/2018 - PJPI/TJPI/SLC (0669332)**, a saber:

- JOÃO SIVONEY PIMENTEL BARROS, MATRÍCULA: 27489;

- VICTOR XIMENES NOGUEIRA, MATRÍCULA: 26795;

- FRANCISCO JÚNIOR CARVALHO, MATRÍCULA: 113358-6.

**DESIGNAR, ainda, como fiscal e suplente, respectivamente, os servidores:**

- PAULO HENRIQUE GOMES PIEROT, MATRÍCULA: 409059-4 (FISCAL);

- EDIMAR ARAÚJO DA SILVA, MATRÍCULA: 26824 (SUPLENTE).

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 02 de outubro de 2016.

Desembargador **ERIVAN LOPES** - Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí

Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 02/10/2018, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0672058** e o código CRC **C36A5CA3**.

## 1.9. Portaria (Presidência) Nº 2723/2018 - PJPI/TJPI/SEJU/COOJUDPLE, de 08 de outubro de 2018

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **ERIVAN LOPES**, Presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o requerimento do Juiz de Direito, FILIPE BACELAR AGUIAR CARVALHO, Juiz Auxiliar da Vara Única da Comarca de São João do Piauí, de entrância intermediária conforme Processo nº 18.0.000047834-9;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 10 da Resolução nº 11/2013;

**RESOLVE:**